

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 0170/2020**

(CONTRATADA: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI)

(CNPJ: 03.496.338/0001-74)

(PROCESSO Nº 22.748/2023)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 22.748/2023 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral da Cláusula Treze – Da Fiscalização e da Gestão do Contrato, item 13.1., que passa a ter a seguinte redação:

13.1. A gestão deste contrato será realizada pela **Diretoria de Engenharia do TJ/MA**, através do servidor **Mayco Murilo Pinheiro, matrícula 114389**, de acordo com o disposto no art. 3º, § 3º da Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

**PAULO SERGIO
VELTEN**

PEREIRA:25754548320

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2023.05.12 10:44:06 -03'00'